

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de placas indicativas de m?-unica nas duas ruas centrais existentes no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instala?o de placas indicativas de m?-?ica nas duas ruas centrais existentes no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

Como ?de conhecimento p?blico, o referido parque recebe todos os anso a visita de milhares de pessoas deste Munic?io e de todas as regi?s do Paran? devido a temporada de ver? e a infra-estrutura de lazer oferecida. Por?, para evitar maiores transtornos, especificamente no tr?sito interno do parque, ?preciso que sejam instaladas placas indicando a exist?cia de vias de m?-?ica, o que facilitar?o fluxo de ve?ulos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 17 de Novembro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador